

PORTARIA Nº 03/2022

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua no § 1º do Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **BEATRIZ DO VALE DOURADO WANDERLEY**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 03 de janeiro à 01 de fevereiro do corrente ano, referente ao 1º mês do 8º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23/03/2022



JOSE MATOS LIMA FILHO
Diretor(a) Presidente



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:2 de 2